

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Resolução CNJ N° 182 de 17/10/2013 <i>"Art. 12º, inciso IV, § 4º A fase dos Estudos Preliminares da STIC terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela Área Demandante e com o recebimento desse documento pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação."</i>	FOR-DILOG
---	--	---------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO DE TIC
Unidade: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome do Projeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos/suprimentos de informática (uso interno)

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Integrante Demandante:
Nome: Raquel Cunha da Conceição
Email: raquel.conceicao@tjac.jus.br Cargo: Diretora Lotação: DITEC
Integrante Técnico:
Nome: Victor Hugo Lima de Sousa
Email: victor.sousa@tjac.jus.br Cargo: Gerente de Serviços de TI Lotação: DITEC
Integrante Administrativo:
Nome:
Email: Cargo: Lotação:
Descrição da necessidade da solicitação e explicitação da motivação
A otimização e aprimoramento dos recursos tecnológicos são fundamentais para assegurar a eficiência e celeridade dos procedimentos de TIC, bem como manutenção nos equipamentos de TIC para um

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

atendimento eficaz aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Alinhamento estratégico institucional

A solicitação está em consonância com o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Acre 2021/2026, bem como na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC JUD), que visa a renovação e manutenção de equipamentos estando ainda previsto nos Planos de Continuidade de Serviços de TI e de Aquisições e Contratações de TI.

Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

Dar manutenção em equipamentos que possam ser aproveitados pelo público interno e externo (doações, cessões, etc) e garantir o aproveitamento de equipamentos bem como atender a comunidade e promover a inclusão digital, permitindo a inserção de todos na sociedade da informação, quando da doação de equipamentos a comunidades, igrejas, dentre outros.

Para além, o cenário aponta para a necessidade de investimento na política de comunicação interna e externa como meio de garantir a informação, ampliar os conhecimentos sobre o papel e atuação, além de melhorar e fortalecer a imagem institucional.

Elaborado por:

Data: 21/07/2023

Nome: Victor Hugo Lima de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Lima de Sousa, Gerente**, em 25/07/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1527549** e o código CRC **0FEDE793**.

0006308-48.2023.8.01.0000

1527549v6